



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente:

Através do presente o Vereador subscritor, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Sr. Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para que analise a viabilidade de **restringir o trânsito de caminhões na Rua Perdizes, localizada na região central** do município.

A presente indicação atende a uma demanda da população que transita diariamente por essa via. De acordo com relatos recebidos, caminhões trafegam pelo local em alta velocidade, o que tem gerado grande preocupação, especialmente devido à **proximidade da Escola Estadual “Antônio Garcez Novaes”**. Pais, responsáveis e professores demonstram apreensão quanto à segurança dos alunos, em razão do intenso fluxo de veículos pesados nas imediações da escola.

Assim, solicito que sejam realizados os estudos necessários para verificar a possibilidade de proibir ou restringir o tráfego de caminhões na referida via, visando garantir maior segurança à comunidade escolar e aos pedestres que utilizam a via diariamente.

P. encaminhamento,

Arapongas, 15 de abril de 2025.

Arnaldo Aparecido Pereira
(Arnaldo do Povo)
VEREADOR